



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 20 de Março de 2018, a sua 9.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Relatório da Visita de Trabalho de Sua Excelência, Matamela Cyril Ramaphosa, Presidente da República da África do Sul, à República de Moçambique, no dia 17 de Março de 2018.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que redefine as Competências, Estrutura e Regime Jurídico do Hospital Central de Maputo (HCM).

Com o Decreto pretende-se proceder à redefinição do quadro de atribuições e competências do HCM e dotá-lo de autonomia administrativa, técnica e científica, aprimorando a qualidade dos serviços prestados, tornando-os mais modernos, céleres e mais competitivos, com vista a uma melhor protecção de serviços de saúde à população.

- O Decreto de revisão do Decreto n.º 36/2016, de 31 de Agosto, que aprova o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Agências Privadas de Emprego.

A revisão dos artigos 2, 8, 10, 13, 14, 15, 20, 27 e 29 do Decreto n.º 36/2016, de 31 de Agosto, visa adequá-lo à dinâmica do mercado do emprego e a necessidade de se assegurar maior protecção aos nacionais recrutados para trabalhar no exterior,

- A Resolução que aprova a Política para Sociedade de Informação.

A Resolução tem em vista proceder à actualização da Política de Informática para uma Política da Sociedade de Informação, que pressupõe-se uma mudança de abordagem que deve ser reflectida ao nível dos instrumentos orientadores do País, sobretudo em áreas transversais e estratégicas para o seu desenvolvimento permitindo responder de forma cabal aos novos desafios.

- A Resolução que reconhece à Fundação Domingos Sipobe, a qualidade de sujeito de direito com personalidade jurídica.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo n.º D265-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), no dia 2 de Março de 2018, em Maputo, no montante de USD 80.000.000, destinado ao financiamento do Programa de Fortalecimento de Cuidados de Saúde Primários.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo GFF n.º TF0A6152 -MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (IBRD) e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), no dia 2 de Março de 2018, em Maputo, no montante de USD 15.000.000, destinado ao financiamento do Programa de Fortalecimento de Cuidados de Saúde Primários.

O Governo ainda apreciou a informação sobre a situação da Gestão das Calamidades.

Maputo, 20 de Março de 2018